



YOUR
REDUNDANCY
SAFETY NET

FILIAÇÃO ACIRT NUM RELANCE

O que é o ACIRT?

O ACIRT é um fundo criado para garantir os direitos devidos pelos empregadores na indústria da construção civil.

O ACIRT é a sua rede de segurança de redundância.

Como é que me tornei membro do ACIRT?

Tornou-se membro do ACIRT porque fomos informados por um empregador de que tem direito a receber contribuições. Recebemos os seus dados pessoais (nome, morada e data de nascimento) e uma contribuição que podemos aplicar à sua conta.

Se acha que já é membro do ACIRT (por exemplo, com um empregador anterior), por favor, entre em contato connosco e consolidaremos as suas contas.

A que contribuições tenho direito?

Depende do Prémio ou Contrato Corporativo sob o qual está empregado. Só podemos confiar no que o seu empregador nos aconselha ser o montante correto.

Se pensa que não está a ser pago o montante correto, consulte primeiro o seu empregador. Se não for bem sucedido, fale com o seu sindicato.

Que direitos tem ao estar associado com o ACIRT?

Os membros do ACIRT sabem que as suas contribuições estão seguras caso o seu empregador entre em dificuldades financeiras. Isso significa que caso fique sem trabalho terá acesso a uma soma de dinheiro até encontrar outro emprego.

Os membros do ACIRT têm direito a receber a sua contribuição, se forem redundantes, e receberem uma contribuição cada ano, sujeita a um valor mínimo.

Dependentes e representantes pessoais legais de membros falecidos são elegíveis, sob certas circunstâncias, a serem reembolsados de despesas fúnebres.

Além dos seus dados pessoais, que outros detalhes deve fornecer?

Obviamente, não podemos mantê-lo atualizado com o fundo, se não tivermos os dados de contato corretos, por isso, recomendamos que forneça outros detalhes, como um endereço de e-mail pessoal e um número de telemóvel.

Não é necessário facultar o seu número de contribuinte mas se não o fizer, teremos que deduzir o imposto à taxa marginal mais alta.

Os dados da conta bancária também são úteis, uma vez que poderá receber qualquer contribuição por transferência bancária e poderemos processar a sua reivindicação mais rapidamente.

Direito a reivindicar

Tem direito ao pagamento do valor pago ao fundo pelos empregadores em seu nome se:

- (a) Solicitar o pagamento num período de 12 (doze) meses após a redundância;
 - (b) Deixar o setor
- ‘Redundância’ significa rescisão ou cessação de trabalho por qualquer motivo. ‘Deixar o setor’ significa cessar o emprego com qualquer empregador que pagou contribuições para o fundo ou com

qualquer empregador na indústria da construção e caso não tenha intenção de ser contratado por outro empregador na indústria da construção.

Ao assinar o formulário de reivindicação, certifica que tem direito ao seu benefício.

Não pode reivindicar se o seu empregador for dissolvido ou liquidado e um novo empregador assumir as suas obrigações em relação ao fundo.

Fazer uma reivindicação

Tentamos tornar a reivindicação o mais simples possível.

1. Pode entrar em contato com o nosso Serviço de Apoio ao Cliente através do número **1800 060 467**.
2. Faça login na sua conta [aqui](#).
3. Ou faça o download do Formulário de Reivindicação [aqui](#).

Depois de fornecer toda a documentação apropriada, tentaremos pagar o seu benefício num prazo de três dias úteis.

Tributação de Benefícios

Todos os pagamentos do ACIRT são classificados como pagamentos de rescisão elegíveis e são tributados em conformidade. A taxa de imposto depende da sua idade e se faz ou não a sua reivindicação no prazo de um ano após o término do contrato.

Geralmente paga uma taxa de imposto mais baixa se reivindicar o seu benefício com um ano de cessação de trabalho.

Se estiver próximo da reforma, recomendamos que procure aconselhamento financeiro profissional antes de reivindicar.



1800 060 467



acirtadmin@aas.com.au



/ redundancyfund /

Distribuição Anual de Rendimentos

Se for elegível, receberá a contribuição se o saldo da sua conta durante o exercício financeiro do ACIRT (1 de Agosto a 31 de Julho) acumular um montante acima de um valor mínimo (atualmente US \$ 80). Geralmente, pagamos a contribuição em Novembro de cada ano.

A política do fundo é pagar o montante total, após despesas, aos membros. O valor do montante dependerá do retorno do investimento.

O fundo deve ser capaz de pagar as suas obrigações de benefícios antes que possa ocorrer qualquer distribuição de renda.

Nenhuma ação é necessária se for elegível. A sua contribuição será enviada por transferência bancária (se tivermos os dados da sua conta) ou, caso não tenhamos, será enviado um cheque para o seu endereço postal atual.

Pagará impostos por qualquer contribuição que receber. Se não recebermos o seu número de contribuinte, em princípio pagará mais impostos.

No entanto, não é necessário que faculte o seu número de contribuinte.

Que informações receberei do fundo

A forma mais fácil de saber mais sobre nós é visitando a nossa [página da Internet](#).

A nossa página tem as nossas contas financeiras mais recentes auditadas.

Também pode consultar o saldo atual da sua conta usando o nosso recurso MemberAccess (acesso para membros), que também contém extratos e declarações fiscais que lhe tenham sido enviadas.

Se tiver recebido uma contribuição, enviaremos um extrato (geralmente em Junho) para que possa fazer a sua declaração de impostos.

PRECISA DE AJUDA? CONTATE-NOS



COORDENADOR DA REGIÃO SUL

Ben Manna

M: 0409 256 137

T: 02 8571 5438

E: ben.manna@acirt.com.au



COORDENADOR DA REGIÃO NORTE

Barry Martin

M: 0419 775 324

E: barry.martin@acirt.com.au

SYDNEY

1A Homebush Bay Drive
Rodes NSW 2138

MELBOURNE

Torre 3
727 Collins Street
Docklands VIC 3008

BRISBANE

Edifício ANZ,
21º andar,
10 Eagle Street
Brisbane QLD 4000

PERTH

12º andar,
250 St Georges Terrace
Perth WA 6000

Número grátis 1800 060 467

acirt.com.au



Horário alargado do Serviço de Apoio ao Cliente

O nosso Serviço de Apoio ao Cliente está aberto até às 19:00.
(fuso horário de NSW, de segunda a sexta-feira).

Ou seja, estamos disponíveis quando terminar o turno.



acirtadmin@aas.com.au



/ redundancyfund /



**YOUR
REDUNDANCY
SAFETY NET**